

OS IDEALIZADORES DE BRASÍLIA NO SÉCULO XIX.

RAUL DE ANDRADA E SILVA

Disciplina: História Americana.

Com ligeiras variantes relativamente às fronteiras atuais, a vastidão territorial do Brasil estava já configurada, pelo que ajustaram as duas coroas ibéricas no tratado de Madri, em 1750. Tal fora o resultado da força de penetração da conquista portuguesa, à qual nem sempre se opusera o concorrente espanhol.

Ora, nas vastas dimensões entre os pontos extremos dessa área continental, tão extensa do nascente ao poente, quanto do setentrião ao meio-dia, é notória a excentricidade geográfica do Rio de Janeiro, sede do então Vice-Reino do Brasil, situada à orla do oceano. No entanto, não fora uma capital prefixada, como a Bahia, alçando-se a essa dignidade por força das condições históricas, que motivaram o deslocamento do centro político-econômico, do Norte para o Sul. Nem por isso, deixou de impressionar o espírito de alguns brasileiros mais lúcidos, no primeiro quartel do século passado, a anomalia dessa posição, que agravava a desarticulação entre a capital e os povoados mais longínquos, plantados em pontos e raias do intérmino território. Não somente este fato, mas também outros inconvenientes, derivados da condição de porto marítimo e núcleo tendente à concentração demográfica, feriram a sagacidade desses observadores.

Há quase dois decênios, ao decidir a Mensagem presidencial, de 18 de abril de 1956, dar início à mudança da capital da República para o planalto central, invocou-se o parecer daquele que então foi lembrado como o patrono mais ilustre de Brasília: José Bonifácio, o Patriarca da Independência. Todavia, houve precursores que versaram o tema da internação da capital, antes de José Bonifácio, e cujos nomes foram igualmente recordados.

Ao idealismo dos Inconfidentes de Minas Gerais, pode dizer-se que não era estranha a idéia de uma capital mediterrânea. São João del Rei seria a sede do governo da república, que almejavam fundar.

Mas, tal idéia só veio a precisar-se em 1810, na *Memória sobre o Melhoramento da Província de São Paulo...*, apresentada por Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira a D. João VI e impressa só em 1822. O que o Desembargador paulista tinha em mira era a questão de como se devia regular e distribuir a povoação do Brasil (1). O crescimento desmedido dos aglomerados urbanos, ainda que favoráveis ao progresso geral, acarretariam problemas relativos ao bem-estar dos mesmos. Afóra a desvantagem do despovoamento das zonas rurais, cujos habitantes experimentam o irreprimível atratativo das cidades, o aumento destas impõe a ampliação da máquina burocrática e a multiplicação das cargas fiscais, sem proveito para o Estado.

Ora, esses males, segundo Veloso de Oliveira, eram inevitáveis, no caso de Capitais há muito arraigadas e desenvolvidas, cuja povoamento escapava aos rigores de uma regulamentação estrita, como Paris e Londres. Mas, quando “uma nação se vai formar”, como no caso do Brasil, era possível “acautelar tais consequências” (2), sendo para tanto necessário que a Corte não se fixasse em porto marítimo, sobretudo nos portos grandes, adequados ao desenvolvimento mercantil e ao crescimento demográfico, com o cortejo de decorrências, que costumam derivar dessas condições. A Corte, prosseguia o A., devia dar vida ao lugar onde assentasse, incentivando a agricultura, o comércio e as artes; e que a escolha do sítio mais conveniente fosse objeto de acurado estudo, para que a Capital não absorvesse as atividades úteis, reduzindo as Províncias a meros satélites.

Estas as razões pelas quais a Capital do Império devia situar-se em

“lugar são, ameno, aprazível e isento do confuso tropel de gentes, indistintamente acumuladas, e onde a educação pública ache o seu verdadeiro assento...” (3).

Levantando, pois, a questão da mudança da Capital, Veloso de Oliveira realçava a urgência de uma solução. Sugeria, porem, mais do que propunha medidas, e o tema, para que vingasse, carecia de mais amplas indagações.

Nova e substanciosa contribuição ao estudo do tema deveu-se a essa curiosa figura de jornalista, forrado de lúcido homem de pensamento, que foi o sul-riograndense, da Colônia do Sacramento, nascido

(1). — Cf. Oliveira (Antônio Rodrigues Veloso de), *Memória sobre o Melhoramento da Capitania, Hoje Província de São Paulo...*, p. 123, Rio de Janeiro, 1822.

(2). — *Ob. cit.*, p. 124.

(3). — *Ob. cit.*, p. 126.

em 1774, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça. Nesse opulento repositório de idéias, fatos e notícias que é o *Correio Braziliense*, jornal por ele fundado e editado em Londres, entre as suas preocupações com problemas relativos à lavoura e às máquinas úteis ao cultivo do solo, ao povoamento do Brasil e à introdução aqui de imigrantes diligentes e sadios, acudiu-lhe a idéia de que, sem a trasladação da Capital para o centro do país, onde se localizam as cabeceiras dos grandes rios e abundam as terras férteis, não se favoreceria devidamente a colonização, nem se estimularia a vinda de colonos europeus. Estava presente a esse espírito vivaz o espetáculo surpreendente do povoamento dos Estados Unidos, cuja vitalidade, Hipólito observara pessoalmente. E não lhe escapavam, simultaneamente, as vantagens do trabalho livre, em contraposição ao sistema da mão-de-obra servil, aqui ainda vigente.

Pois bem, no mês de março de 1813, encetava ele, nas páginas do seu periódico, ponderáveis considerações em torno da mudança da Capital para o planalto brasileiro (4). Começava responsabilizando os cortesãos que, por comodismo e inércia, não se dispuseram a ir estabelecer-se em ponto da região central, já mencionada. E, em linhas sumárias, gizou um plano de localização da nova cidade: primeiramente, a abertura de estradas que conduzissem a todos os portos de mar, bem como a desobstrução dos rios navegáveis, lançando-se dessa maneira

“os fundamentos do mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império que é possível exista na superfície do globo, no estado atual das nações que o povoam” (5);

e precisava a localização do respectivo sítio, lembrando que este era o ponto onde se acham as cabeceiras do São Francisco e do qual vertem as correntes fluviais, que deslizam nas várias direções do quadrante, onde se encontra a amplidão das campinas propícias à criação e aos cultivos, onde há pedra e madeira em abundância, para toda espécie de construções e minas riquíssimas de toda qualidade de metais (6). Todos esses fatores naturais foram despresados, só porque já se encontrou no Rio de Janeiro uma cidade pronta, para que a Corte nela se instalasse. E passa a indicar alguns inconvenientes, em detrimento daquela cidade, apropriada ao comércio, mas inadequada para as funções de Capital: posição quase inabordable, em relação aos pontos extremos do centro, Norte e Sul; insuficiência do precário sistema de co-

(4). — Rizzini (Carlos), *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense, passim*, São Paulo, 1957.

(5). — *Ob. cit.*, p. 199.

(6). — *Idem, ibidem*.

municações com o resto do país; perigosa exposição a possíveis ataques do exterior, por ser um porto marítimo. E, prevendo a alegação de dificuldades na erecção de uma nova Capital, adiantava-se a contrargumentar com o exemplo dos Estados Unidos, onde rapidamente se construíam cidades, inclusive Washington, recém-edificada em sítio ermo e desabitado.

Veza por outra, tornou o *Correio* a ventilar o assunto, sempre insistindo em que, a não ser as acomodações pré-existentes, o Rio de Janeiro não preenchia as demais condições necessárias às funções de Capital de um país das características do Brasil. Tratou de pormenores, como o estabelecimento de uma fundição, junto aos depósitos ferríferos da bacia do São Francisco, bem como de serrarias e lavras de pedra; ou como o aforamento de terrenos, cuja renda se aplicaria aos serviços de iluminação e conservação de ruas.

Como se vê, sejam quais forem os aspectos contestáveis, há claras linhas de parentesco entre as idéias de Hipólito e as concepções que presidiram ao pensamento dos estadistas republicanos, a respeito da mudança da Capital brasileira, desde os fundadores do regime até os construtores de Brasília. E se essas idéias não tiveram eco, no tempo de Hipólito, o fato explica-se por ser o veículo que as difundia, o *Correio Braziliense*, um jornal suspeito à mentalidade régia e as próprias idéias, contrárias ao tradicionalismo e ao comodismo da Corte portuguesa.

O espírito ardoroso de José Bonifácio de Andrada e Silva, sempre voltado para o complexo de questões que comportava a estruturação do Brasil independente, não podia ficar alheio ao problema da localização mais adequada da Capital do Império. Ao traçar as *Lembranças e Apontamentos* da Junta Governativa de São Paulo, aos Deputados dessa Província às Cortes de Lisboa, em 1821, no artigo 9º do capítulo II, o Patriarca tocava nessa questão (7). Naquele breve dispositivo, com a costureira precisão, fixava José Bonifácio objetivamente os pontos essenciais, concernentes à transferência da Capital, a saber: a utilidade de levantar-se

“uma cidade central, no interior do Brasil, para assento da Corte ou Regência”,

na latitude de pouco mais ou menos 15 graus, em sítio ameno, fértil e regado por algum rio navegável. Seguem-se os objetivos em mira: a Capital, assim localizada, ficaria a coberto de “qualquer assalto e sur-

(7). — Falcão (Edgard Cerqueira), *Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*, II, p. 99, São Paulo, 1963.

presa externa”; e seria capaz de atrair “o excesso de povoação vadia das cidades” marítimas e mercantis. Finalizando, salientava a necessidade de estabelecer-se logo um sistema eficaz de comunicações com as Províncias e portos de mar, mediante a irradiação de estradas que partissem da Capital e através das quais circularassem

“com toda a prontidão as Ordens do Governo, e se favorecesse o comércio interno”.

Em tal condensação, estavam já enunciadas as linhas mestras do pensamento que, meses depois, o ministro de D. Pedro I ampliaria, em 6 de junho de 1823, na Representação oferecida à Assembléa Constituinte e Legislativa do Império brasileiro, da qual fazia parte, como deputado por São Paulo.

Nesse documento, José Bonifácio ressaltava outra vez que era útil e até necessário

“edificar-se a nova Capital no interior, para assento da Corte, da Assembléa Legislativa e dos Tribunais superiores que a Constituição determinar”.

Capital que poderia chamar-se “Petrópolis ou Brasília”. E expunha as razões em que se fundava, começando pela reiteração das que já apresentara: a posição central da cidade, que excluiria toda ameaça de inimigos externos; a capacidade de absorção de habitantes desempregados das cidades costeiras pela Capital; a construção de estradas que, dela partindo “como raios para as diversas Províncias”, ligariam esse núcleo central, tanto quanto possível “equidistante dos limites do Império”, aos diferentes pontos habitados do território, formando um sistema viário que criaria um

“giro de comércio interno da maior magnitude, vistos a extensão do Império, seus diversos climas e produções” (8).

Mas, aparecem razões novas. A medida era também aconselhável, pelo objetivo de acabar com as rivalidades entre as Capitais de Províncias e com suas pretensões de retirar do Rio de Janeiro para seus territórios a sede da Corte. E as dificuldades de comunicação marítima entre o Rio de Janeiro e os portos do Norte, por causa do relevo litorâneo e das monções, cessariam com o sistema de comunicações in-

(8). — Silva (José Bonifácio de Andrada e), *O Patriarca da Independência*, p. 118-121. São Paulo, 1939.

ternas, “por meio de estradas já montadas” (9). Entretanto, a questão básica consistia em determinar o sítio que correspondesse às finalidades propostas. Neste sentido, procurando encaminhar uma solução objetiva, José Bonifácio lembrava expressamente o comarca de Paracatú, como aquela que a natureza indicava,

“pela sua latitude e posição geográfica, pela fertilidade do seu torrão, pela salubridade do seu clima e pelas mais vantagens que oferece ao comércio e à comunicação recíproca das diversas Províncias com a Corte” (10),

como o distrito em que se devia erigir a nova Capital.

Note-se, de passagem, que o sábio estadista, ao sugerir aquela comarca mineira, marcava um sítio que dista apenas uns 250 ks. da atual Brasília. E realçava a importância da rede hidrográfica,

“pelos muitos rios que ali nascem ou se cruzam e engrossam” (11)

e que asseguravam ligação fluvial com Goiás, Pará, Maranhão e Nordeste; com o Tocantins e o Amazonas, pelos rios Preto, Santa Rita e Paraná; com Pernambuco, pelo São Francisco; com a Bahia e o Rio de Janeiro, pelo Jequitinhonha e o Belmonte. Todavia, a escolha final do sítio requeria preliminares estudos geodésicos e sanitários, por comissão composta de engenheiros, médicos e arquitetos, com levantamento da planta do terreno (12). Mas, provisoriamente, José Bonifácio apontava os sítios que lhe pareciam apropriados: as cercanias da confluência do rio das Velhas com o São Francisco; as da junção do rio Preto com o Paracatú; ou em ponto situado na península formada pelos rios São Francisco, do Ouro e Paracatú.

Pensou ele ainda nos meios para o financiamento desses projetos: cada Província edificaria uns tantos bairros, podendo ser negociados os prédios urbanos, conforma parecesse mais lucrativo; e os cabedais necessários se levantariam progressivamente, de vez que uma cidade como a Capital idealizada não se podia, nem devia edificar toda de repente (13). Os capitalistas, na medida em que vislumbrassem vantagens certas, inverteriam seus haveres; e as Ordens religiosas deviam ser também convidadas a empregar seus fundos disponíveis nessa em-

(9). — *Ob. cit.*, p. 119.

(10). — *Ibidem.*

(11). — *Ibidem.*

(12). — *Idem.*, p. 120.

(13). — *Idem.*, p. 121.

preitada. Acolhida na Constituinte, nem por isso a emenda relativa à mudança da Capital foi incorporada à Constituição de 1824, que nada dispôs a respeito.

São notórias algumas analogias entre as idéias de José Bonifácio e Veloso de Oliveira. Maiores pontos de contacto ainda com o pensamento de Hipólito da Costa, que se detivera em considerações mais extensas sobre o tema. Nenhum dos dois precursores, contudo, encarou a questão com a mesma amplitude de vistas e precisão dos conceitos, com o mesmo grau de objetividade que caracteriza a *Representação* de José Bonifácio a qual, em suas linhas essenciais, corresponde ao que se pensou de Brasília no momento em que se ia concretizar a erecção dessa bela cidade.

Na segunda metade do século passado, caberia a Francisco Adolfo de Varnhagen reavivar o interesse pela questão da mudança da Capital. Esse incansavel e erudito pesquisador da História e dos problemas nacionais, em alguns passos de seus primeiros escritos contestou que o Rio de Janeiro reunisse os requisitos próprios a uma Capital. Foi, porem, a partir do seu *Memorial Orgânico*, publicado em 1849-50, que se deteve mais no assunto, emitindo sugestões para a escolha de um novo sítio e elaborando plano da construção de uma nova cidade, como cabeça político-administrativa do Império, propondo-lhe o nome de Imperatória (14).

Afirmou o Visconde de Porto-Seguro desconhecer o que haviam divulgado os seus predecessores, sobre o mesmo tema (15).

Mas, o fato é que o seu pensamento, no essencial, não se afastava das idéias deles, as quais Varnhagen reforçou, com alguns elementos novos. Notou o Visconde que, por exemplo, as grandes capitais da Europa, em sua generalidade tinham posição continental, e as que situavam a beira-mar, se destituídas de poderio naval, sabiam a que riscos estavam expostas.

Quanto à situação no interior, reiterava a idéia de que devia ser procurado um local no triângulo formado pelas cabeceiras dos afluentes do Amazonas, do Paraná e do São Francisco. E relembra os recursos naturais mínimos, imprescindíveis ao estabelecimento humano (topografia, salubridade, reservas de água, pedra e madeira). Era preciso que a cidade pudesse atrair povoadores nacionais e estrangeiros, impondo-se que não tivesse escravos. Alongou-se mais o historiador, ao analisar as vantagens de uma Capital mediterrânea, já como fator

(14). — Lessa (Clado Ribeiro de), *Vida e Obra de Varnhagen*, in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", vol. 225, p. 223. Rio de Janeiro, 1955.

(15). — *Ibidem*, nota 64.

estimulante do comércio interno, o que concorreria para que a economia brasileira perdesse progressivamente suas características coloniais; já como centro gerador de riquezas e cultura para os núcleos que surgiriam a seu redor, na hinterlândia.

Em dois pontos avultou, pela novidade, a contribuição de Varnhagen: a localização da Capital e o sistema de comunicações que a articulariam com as Províncias. Para estudar *in loco* o triângulo delimitado pelas lagoas Formosa, Feia e Mestre d'Armas, onde lhe parecia ser possível encontrar o sítio ideal, em 1877 rumou ele em demanda da região dos chapadões centrais (16); e de lá remeteu ofício ao Ministro da Agricultura, com valiosas sugestões a respeito da colonização dessas terras e de sítios favoráveis ao povoamento, todos nas proximidades da Vila Formosa da Imperatriz, em Goiás. Evidente é a influência desses subsídios sobre a decisão dos constituintes republicanos que, na Carta de 1891, artigo 3º, reservaram para o domínio da União a área de 14.000 ks. 2, no planalto central, onde seria erigida a futura Capital.

Relativamente ao sistema viário, Varnhagen partia, em 1849, da idéia da utilização das artérias fluviais, quando pensou na localização de Imperatória. Depois, evoluiu para a concepção das *estradas imperiais*, com capacidade para o tráfego de carros e diligências, que ligariam a nova Capital aos trechos navegáveis das três grandes bacias fluviais, enquanto outras iriam articulando o Norte com o Sul, e as regiões distantes com a Capital. Mas, pensou também numa ligação ferroviária indispensável, entre a cidade central e o porto marítimo mais acessível.

Com o advento da República, a mudança da Capital passava ao plano das cogitações governamentais. Em face do preceito da Constituição de 1891, nomeou o Presidente Floriano Peixoto a Comissão que, sob a chefia do astrônomo Luís Cruls, realizou a demarcação geodésica do famoso quadrilátero de 90 k. de largura por 160 de comprimento, dentro do qual foi delimitado o território de 5.850 k². do Distrito Federal de hoje. O chamado retângulo Cruls abrange, como queriam os idealizadores de Brasília, no século XIX, as cabeceiras das três maiores bacias hidrográficas nacionais.

“Caminhando cerca de um curto quilômetro, vai-se da nascente de uma a outra”,

disse um abalizado pesquisador (17).

(16). — *Idem*, p. 228-230.

(17). — Backheuser (Everardo), *O Retângulo Cruls*, in “Boletim Geográfico” nº 55, Ano V, Rio de Janeiro, 1947.

Chegamos, assim, à realidade de nossos dias. Erguida a golpes de talento, audácia e trabalho árduo, edificada à custa de muito sacrifício e perseverança, a nova Capital vai preenchendo suas finalidades de cabeça político-administrativa. Outra função, não menos relevante que a primeira, porem mais empolgante, Brasília está desempenhando integralmente: função de cidade pioneira, entidade desbravadora, em cujas convizinhanças vão brotando os núcleos-satélites, ao compasso dessa marcha para o Oeste, que no Estado de São Paulo já ultrapassou as barrancas do rio Paraná. Realmente entusiasmo essa dualidade de metrópole, que se visualiza na imponência dos edifícios públicos de seu núcleo central, a praça dos Três Poderes; e de cidade pioneira, que se distingue na periferia, onde o chão de terra e as construções mais distanciadas, às vezes mais toscas, denotam esse esforço inicial da presença humana, em sua arrancada para o futuro.

* * *

*

RAUL DE ANDRADA E SILVA. — Regeu cursos e seminários de História da Civilização Americana, até a data de sua aposentadoria (1º de março de 1975), como Assistente no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, na qual se diplomou como Licenciado em Geografia e História (1940), se pós-graduou (1968) e alcançou o grau de Doutor em História (1973). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1935). Foi professor titular da cadeira XV — História da Civilização Moderna e Contemporânea da Universidade Mackenzie, até 1961.

Pertence ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, à Academia Paulista de História, à Associação Nacional dos Professores Universitários de História, e é Sócio-Correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Santos.

Trabalhos : — *O Regimento Feudal e as Capitânicas Hereditárias — Breve Estudo Comparativo* (1940); *São Paulo nos Tempos Coloniais*, em "A Cidade de São Paulo — Estudos de Geografia Urbana" (1958); *Evolução Econômica do Brasil*, em "Brasil — A terra e o Homem", II — cap. VII, (1970); *Libelo de José Bonifácio contra A Escravatura e o Trabalho Servil em Anais do VI Simpósio da ANPUH, I, 1973; A Ditadura no Paraguai (1814-1840) — Uma Interpretação, 1973, (tese de doutoramento).*